

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º29/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00521/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º12/2018

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 864.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP, com sede na Av. Júlio de Toledo, n.º440, no bairro Vila Rica, no município de Jarinu, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.750.956/0001-97, neste ato representada por **CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.792.295-1 e do CPF n.º292.492.208-98.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º029/2018, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na cláusula VI, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00521/2018.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º29/2018, o acréscimo no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º029/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º2060-000, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Para o exercício de 2022 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

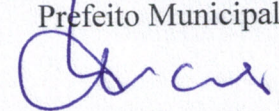
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º029/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

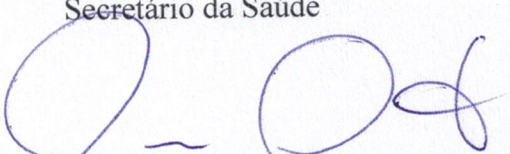
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 MAR. 2021 .

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP
CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA

Testemunhas: 1-

Gma Rauna D. Gaspar.

2-

Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º029/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00521/2018, firmado em 29 MAR. 2021

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br 2